

**RESOLUÇÃO Nº 130/2013**  
(Publicada no Diário Oficial de 05/09/2013)

**Ratifica a Resolução nº 104/2013, que habilitou a FRANGOSAJ FRIGORÍFICO DE AVES LTDA., – ME, aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100120002870,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução nº 104, de 30 de julho de 2013, que habilitou, “*ad referendum*” do Plenário, a FRANGOSAJ FRIGORÍFICO DE AVES LTDA., – ME, CNPJ nº 07.778.667/0001-69 e IE nº 067.951.691NO, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 03 de setembro de 2013.

58ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente